



Câmara dos Deputados

PL 6.075/2005

Autor: Vicentinho

**Data da
Apresentação:** 19/10/2005

Ementa: Altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 4.452, de 1º de maio de 1943, para considerar como perigoso o trabalho na construção civil.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto
Despacho:** Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em 25/10/2005